



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 332/2021

"Reitera as Indicações nº 27 e 233/19, que tratam da necessidade de acionamento do Poder Executivo à EDP Escelsa, para que providencie a iluminação do trevo de Timbuí."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE INTERCESSÃO DA PREFEITURA JUNTO A EDP ESCELSA, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A ILUMINAÇÃO DO TREVO DE TIMBUÍ.**

As referidas indicações apresentadas por esta Vereadora no ano de 2019 até o presente momento não tiveram prioridade para os gestores municipais.

Na indicação nº 27, apresentada em fevereiro de 2019, foi exposto ao Prefeito que o local mencionado não possui iluminação, fato este que já foi causa para muitos acidentes ocasionados no trevo, vejamos:

INDICAÇÃO CMF Nº. 027/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
041.027/19
Nº 039/19
Adriana
PROTOCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie a iluminação do trevo no Distrito de Timbuí - Fundão-ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie a iluminação do trevo no Distrito de Timbuí - Fundão-ES".

Essa indicação se faz necessária, uma vez que a justificativa da vereadora é de que, por ali, passam muitas pessoas todos os dias, além de moradores, mas também trabalhadores, estudantes e passageiros. "A escuridão do local, além de ser perigoso na questão de vandalismo, também pode ser motivo para acidentes, já que a visibilidade é inexistente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Já na indicação de nº 233/19 esta Vereadora enfatiza que, além da necessidade de iluminação no local para maior segurança dos motoristas, esta também deve ser providenciada para que o pedestre que caminha às margens do trevo – que residem no seu entorno, carecem de visibilidade como forma de repressão à ação de marginais, além de que assim, podem ser vistos pelos motoristas:

INDICAÇÃO CMF Nº 233/2019.

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável encaminhe ofício para "EDP ESCELSA", referente a iluminação do trevo de Tumbuí".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável encaminhe ofício para "EDP ESCELSA", referente a iluminação do trevo de Tumbuí".

Tal indicação faz-se necessária visto que a falta de iluminação coloca em risco a visibilidade e segurança dos pedestres transitam as margens do trevo no período da noite.

Desta forma, pede-se ao Prefeito Municipal que adote providências quanto a falta de iluminação do trevo, seja por meio do acionamento da EDP Escelsa ou da concessionária Eco-101 para instalação de "olho-de-gato" no meio-fio que contorna todo o trevo, evitando assim acidentes no local.

Desta forma, peço especial atenção para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de novembro de 2021.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.

